

# ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SINALÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

**EB2+3 Prof. Pedro D'Orey da Cunha**

Atualizado:  
Damaia, 5 de outubro de 2020

## PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:

### MEDIDAS GERAIS (inscritas no plano de Contingência 2020/2021)

1. A Entrada do Pavilhão é feita pela porta principal e a saída pela porta lateral do mesmo;
2. A entrada do Pavilhão dispõe de um dispensador de pedal para higienização das mãos;
3. À entrada do pavilhão Gimnodesportivo, os alunos trocam de calçado;
4. Após a troca de calçado, as mãos deverão ser desinfetadas novamente;
5. Sempre que entrem para o campo de jogo devem passar pelo tapete desinfetante que existe para esse efeito;
6. No início de cada aula devem guardar a máscara numa bolsa ou saco que trazem de casa destinado apenas a este efeito;
7. Antes de voltar a utilizar a máscara devem desinfetar, de novo, as mãos;
8. O uso de máscara é obrigatório, caso o aluno ou professor não se encontre a realizar atividade física.
9. A circulação e permanência no espaço faz-se de acordo com as sinaléticas e indicações dos professores e o assistente operacional, no local.
10. Os Balneários têm uso exclusivo, apenas como WC;
11. A limpeza dos WC deve ser feita de forma regular (limpeza após a saída de cada grupo/turma);
12. A limpeza de todo o material desportivo utilizado (bolas, arcos,...), deve ser feita após cada utilização pelo grupo/turma. No final do dia deverá ser desinfetado com água e lixívia (de acordo com as normas da DGS);
13. A limpeza/desinfeção geral de todo o pavilhão é feita no início da manhã e após a componente letiva com lixívia, de acordo com as normas da DGS;
14. Os professores de Educação Física/Técnicos das AEC e os Assistentes Operacionais deverão incentivar a lavagem das mãos dos alunos (ou a sua desinfeção) antes e após a realização das atividades desportivas.

## MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO POR PARCEIROS/UTILIZADORES EXTERNOS

Os parceiros/utilizadores externos regem a sua conduta de acordo com o Plano de Contingência do AEDamaia. Como tal, deverão ser cumpridas as medidas gerais supracitadas, bem como as abaixo indicadas:

1. A entrada para a escola é feita pelo portão da Rua Ana de Castro Osório.
2. Uma vez dentro da escola, a entrada e saída do pavilhão é feita exclusivamente pela porta lateral, ficando restrita a circulação no recinto escolar ao espaço compreendido entre as duas entradas;
3. O Horário de Funcionamento da utilização deste espaço para os parceiros externos é das 19.00h e às 22.00h.
4. A limpeza e desinfeção do pavilhão, segue as normas de utilização na componente letiva, designadamente, a desinfeção após cada utilização por grupo e, no final, a desinfeção geral das 22:00h às 22.30h, de acordo com as normas da DGS.
5. O responsável pela vigilância deverá zelar pelo bom cumprimento das normas, incentivando ao distanciamento social, à etiqueta respiratória e à desinfeção das mãos. Deverá intervir sempre que ocorram comportamentos que possam pôr em causa a higienização e limpeza dos espaços, a sinalética e a segurança de terceiros.

**NOTA: O presente documento é aberto, suscetível de ser alterado, revisto e melhorado, ao longo do seu tempo de vigência. As situações omissas deverão ser colocadas à Direção do Agrupamento.**